

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no Rio Grande do Norte, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 144, XVI do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 c/c o Art. 130, § 1º da Resolução nº 7, 02 de março de 2021, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, tendo em vista a impossibilidade de ciência ao teor da Notificação nº 062/2022 (12642751), NOTIFICA o responsável pela ocupação irregular na faixa de domínio, no Km 168+150m da BR-406/RN, sentido crescente, em São Gonçalo do Amarante/RN, Coordenadas Geográficas (E243587,9483 e N9363595,27), anexo ao Processo Administrativo nº 50614.000198/2022-03. O Notificado tem o prazo de 30 dias corridos, contados da publicação desta notificação para desocupação da faixa de domínio ou apresentar defesa e/ou justificativa na Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte.

EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA
Interino

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

NÚMERO DO CONTRATO: TPEU nº 05 RO-PVH/2023.
PROCESSO Nº: 50622.000575/2023-88.
PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, REPRESENTADO PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA.
CNPJ DO PERMISSOR: 04.892.707/0001-00.
PERMISSIONÁRIA: TRANSPORTES E ARMAZENAGEM ZILLI LTDA.
CNPJ DA PERMISSIONÁRIA: 81.804.684/0020-49
Objeto: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR-364/RO, Permissão Especial de Uso de Acesso a ser implantado dentro da Faixa de Domínio, na Rodovia Federal BR - SNV: 364BRO1385, CANDEIAS DO JAMARI (SAÍDA DO RETORNO)(RODOVIÁRIA) SUBTRECHO: PORTO VELHO (ACESSO ULÍESSES GUIMARÃES), Localizado no KM 701-BR364, numa extensão total 240 metros de comprimento e 33 metros de largura , perfazendo uma área total de m² 7.920 (sete mil novecentos e vinte metros quadrados).
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) ANOS.
ANDRE LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional RO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2023 - UASG 393012

Nº Processo: 50610.003784/2010-06
No extrato de termo aditivo nº 21/2023 - UASG 393012, publicado no D.O.U. de 6/4/2023, seção 3, p. 165, onde se lê: "Vigência: 27/03/2023 a 19/03/2024" leia-se "Prazo de execução: até 21/9/2023. Prazo de vigência: até 19/3/2024". E onde se lê "Data de Assinatura: 25/03/2023" leia-se "Data de Assinatura: 27/03/2023".

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

TPEU Nº 7-200/2023
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO - PERMISSOR: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 04.892.707/0014-25, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro, THIAGO CARIM BUCKER, CPF: 951.***.***-91, nomeado pela Portaria nº 849 de 06/07/2022, do Ministro da Infraestrutura, publicada na pág. 40, seção 2, do Diário Oficial da União de 07/07/2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Art. 21 da Resolução nº 7, de 02/03/2021. PERMISSIONÁRIA: AUTO POSTO MARCO TIMBOZÃO LTDA, com sede à Rodovia BR-356/RJ, 2005, Km 20,5, Bairro Retiro do Muriaé, Itaperuna/RJ, CEP: 28330-000, CNPJ: 04.632.746/0002-50. OBJETO: A presente permissão de uso consiste no uso da faixa de domínio da rodovia federal BR-356/RJ, no trecho DIV MG/RJ - SÃO JOÃO DA BARRA, subtrecho ENTR RJ-116 (COMENDADOR VENÂNCIO) - ENTR RJ-220, SNV 356BRJ0270, para implantação de acesso ao AUTO POSTO MARCO TIMBOZÃO III localizado no km 20,5, nº 2005, numa extensão total de 880 metros por 34 metros de largura, perfazendo uma área total de 23.120 m² (vinte e três mil, cento e vinte metros quadrados), de acordo com o projeto aprovado pelo Superintendente do DNIT no Estado do Rio de Janeiro - Substituto, em 30 de março de 2023, (SEI nº 14149330). PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos. PREÇO: A presente permissão do uso se celebrará SEM ÔNUS por enquadrar-se na condição do artigo 34, inciso IV da Resolução nº 7 de 02 de março de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, Decreto no 84.398 de 16 de janeiro de 1980. Portaria de Aprovação nº 074 de 28 de setembro de 2009. O projeto foi analisado segundo a Resolução nº 7 de 02 de março de 2021 e o Manual de Procedimentos para Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob Jurisdição do DNIT. EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50607.000530/2022-11. Data da assinatura: 13/04/2023.

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 540004

Nº Processo: 72031.011712/2021-31.
Concorrência Nº 1/2022. Contratante: SPOA/MTUR.
Contratado: 10.770.313/0001-82 - FSB ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de comunicação corporativa.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: II. Vigência: 12/04/2023 a 12/04/2024. Valor Total: R\$ 15.000.000,00. Data de Assinatura: 12/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2023).

SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTO NO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 540006

Nº Processo: 72031.001355/2023-64.
Inexigibilidade Nº 3/2023. Contratante: SNDTUR - CONTRATOS.
Contratado: 10.770.168/0001-30 - SUMMIT HUB EVENTOS DE INOVACAO EIRELI. Objeto: é a contratação de empresa para possibilitar a participação do ministério do turismo, por meio de cota de patrocínio ao evento gramado summit 2023, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2023, no centro de feiras serra park, na cidade de gramado/rs..
Fundamento Legal: . Vigência: 12/04/2023 a 12/05/2023. Valor Total: R\$ 180.000,00. Data de Assinatura: 12/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

SECRETARIA NACIONAL DE PLANEJAMENTO, SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE NO TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 540005

Número do Contrato: 7/2018.
Nº Processo: 72031.004511/2018-81.
Inexigibilidade. Nº 6/2018. Contratante: SNINFRA - CONTRATOS. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogação da vigência contratual do contrato administrativo nº 07/2018, visando, exclusivamente, dar cobertura contratual para a finalização e pagamentos dos serviços relacionados aos contratos de repasse celebrados no período de 05/04/2018 a 04/04/2021, conforme preconizado no parágrafo único, do art. 9º. Da Instrução Normativa MP nº 2/2018 e a inclusão de texto na cláusula oitava, em atendimento à instrução normativa me nº 92, de 20 de dezembro de 2022 (LGPD).. Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.000.000,00. Data de Assinatura: 04/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2019).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo - Substituta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto na Portaria/MTur nº 643, de 17 de setembro de 2020, e na forma determinada no art. 10, §1º e art. 11, parágrafo único do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) responsável(is) indicados no Anexo I a seguir:

Razão Social	CNPJ	Cidade/Estado	Processo SEI	Ato Administrativo	Motivo da Notificação	Notificado(S)
PABLO ENRIQUE SLIPAK POUSADA RESTAURANTE	03.741.017/0001-98	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS /RJ	72031.012457/2018-48	Auto de Infração	Ausência de Cadastro no Ministério do Turismo ou com sua validade vencida (Art. 41, da Lei nº 11.771/2008).	Não procurado

Será ofertado o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização da infração detectada, ou havendo interesse na proposição de reconsideração, este poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. Passado o prazo estipulado, o descumprimento do disposto nos arts. 22 e 41 da Lei do Turismo combinado com o art. 53 do Decreto nº 7.381, 02 de dezembro de 2010 constitui infração administrativa, sendo, pois, passível das seguintes sanções administrativas: advertência, multa, interdição e cancelamento do cadastro.

DÉBORA BARBOZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo - Substituta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto na Portaria/MTur nº 643, de 17 de setembro de 2020, e na forma determinada no art. 10, §1º e art. 11, parágrafo único do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) responsável(is) indicados no Anexo I a seguir:

Razão Social	CNPJ	Cidade/Estado	Processo SEI	Ato Administrativo	Motivo da Notificação	Notificado(S)
PABLO ENRIQUE SLIPAK POUSADA RESTAURANTE	03.741.017/0001-98	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS /RJ	72031.012457/2018-48	Auto de Infração	Ausência de Cadastro no Ministério do Turismo ou com sua validade vencida (Art. 41, da Lei nº 11.771/2008).	Não procurado

Será ofertado o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização da infração detectada, ou havendo interesse na proposição de reconsideração, este poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. Passado o prazo estipulado, o descumprimento do disposto nos arts. 22 e 41 da Lei do Turismo combinado com o art. 53 do Decreto nº 7.381, 02 de dezembro de 2010 constitui infração administrativa, sendo, pois, passível das seguintes sanções administrativas: advertência, multa, interdição e cancelamento do cadastro.

DÉBORA BARBOZA